



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Os vereadores **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS** e **FABIO ALMEIDA PAVONI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 219/2025

Declara de utilidade pública, a Associação Lar Batista Esperança.

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Lar Batista Esperança, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.450/0007-60, com foro na Rua Emilio Gunha, nº 393, Bairro Barigui, CEP: 83.707-590, no município de Araucária, Estado do Paraná, registrada em 09 de outubro de 2019.

Art. 2º A entidade a que se refere esta Lei, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu estatuto social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

I - deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

II - substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;

III - alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

IV - passar a remunerar os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Lar Batista Esperança possui filial no Município de Araucária desde 2019, porém possui sua sede no município de Curitiba desde 22 de abril de 1988, ou seja, 33 anos atuando como um verdadeiro lar que traz esperança para as crianças. Possui caráter filantrópico e sem fins lucrativos que se destina ao amparo da criança e do adolescente em situação de risco total e parcial, funcionando em forma de Famílias Substitutas e Famílias Acolhedoras.

A entidade foi criada para abrigar crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade cujos pais sociais assumem a sua educação, visando nunca institucionalizar as crianças e adolescentes, mas sim proporcionar uma família solidária/acolhedora na comunidade, mantendo as mesmas características de uma casa normal.

Além disso, a casa Lar possui diversas atividades, palestras e cursos profissionalizantes como informática, montagem e manutenção de computador, atendente de farmácia, artesanato, auxiliar administrativo e muitos outros, atendendo, gratuitamente, a comunidade em suas instalações.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Logo, ao propor a utilidade pública do Lar Batista Esperança, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do município de Araucária se constitui o mínimo que o Parlamento local pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

Diante o exposto, solicitamos ao Distinto Plenário que vote favorável a este Projeto de Lei e, posteriormente, seja encaminhado para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de maio de 2025.

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Fabio Almeida Pavoni
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p6033868523ta2>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.359.450/0007-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019	
NOME EMPRESARIAL LAR BATISTA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR BATISTA ESPERANCA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R EMILIO GUNHA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.707-590	BAIRRO/DISTRITO BARIGUI	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LBE@LBE.ORG.BR	TELEFONE (41) 3077-7989/ (41) 3016-7751		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025 às 11:03:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Semeando a Esperança.

www.facebook.com/lbe1988

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

(41) 3077.7989

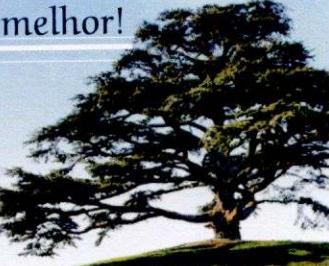
(41) 3016.7751

www.lbe.org.br

28 anos fazendo o bem!



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá." (Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

"Porque **ELÉ** vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
Advogada
OAB 18.409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)

Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92

Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92

Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF

Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR

Registro COMTIBA: 066 - Curitiba/PR

Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

Ata número 110 (cento e dez) da Reunião ordinária do Lar Batista Esperança (LBE) entidade interdenominacional com visão de fé em Cristo Jesus, com atendimento gratuito, independente e autônomo. A reunião foi dirigida pelo seu presidente, Nathaniel Martins Brandão Júnior e teve inicio às 18.00 (dezoito) horas do dia 17 de dezembro de 2018 (dezessete de dezembro de dois mil e dezoito) de forma presencial e em forma de conferência via internet pela vontade unânime da Assembleia Geral. Uma oração silenciosa deu início à reunião com pauta única de eleição e posse da nova diretoria do Conselho Geral Administrativo. POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Devida e previamente convocada pelo seu presidente e por este dirigida, conforme preveem os artigos 7º, item 4, 8º, 11, 12 e 14 do Estatuto Atual do LBE. O mandato desta NOVA DIRETORIA será o mesmo estatutário de 02 (dois) anos e terá início em 01/01/2019 (primeiro de janeiro de dois mil e dezenove) encerrando-se em 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). Por vontade de todos os presentes a nova diretoria foi empossada neste momento. O Pastor Nathaniel Martins Brandão Júnior orou pedindo a bênção de Deus para esta reunião e pela nova diretoria. Após as considerações e apresentação de nomes, ficou assim eleita por unanimidade e constituída oficial e legalmente a nova diretoria do Lar Batista Esperança para a Obra do Senhor: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA - DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: André Portes Santos, brasileiro, casado, empresário economista, RG. 4726668-8 SSP/PR, CPF 844762819-15, residente à Rua Francisco Paganelli, 156 casa 6 – São Braz – Curitiba – PR – 82015-382. Vice-Presidente, Silvino de Assis Brandão Neto, brasileiro, advogado, divorciado, Rua Tenório Cavalcanti, nº 172, Uberaba de Cima, Curitiba, OAB/PR 16513, CPF 722.876.677-68,

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA

CNPJ 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233

Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

lbe@lbe.org.br

www.lbe.org.br





Semeando a Esperança.

f www.facebook.com/lbe1988

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA

28 anos fazendo o bem!

"Porque quando meu pai e minha mãe me desampararem, o Senhor me recolherá."
(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"
(Mateus 25.40)

"Porque **EL**E vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
Advogada
OAB 18.409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEFAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92

Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92

Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF

Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR

Registro COMITIBA: 066 - Curitiba/PR

Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

1º TESOUREIRO: **Orildo Luiz Scheffer** (RG 173.076-PR – CPF 000.830.119/00); **2º TESOUREIRO:** **Adelson Damasceno Santos** (RG 3.022.856/1-PR – CPF 058.424.417-72); **1ª SECRETÁRIA:** Carmen Ester Romero (RG 1.884.785/PR - CPF 362.859.519/34). **2ª SECRETÁRIO:** **Marco Antônio Gallassini da Silva**, RG 1005556-3 CPF 17081610900, DIRETORES SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA e **ASSESSORES JURÍDICOS:** **Alexsandro Oliveira de Lima**, CPF: 027070689-50, RG: 7331382-1 e **Maria Espéria Costa Moura**. A Diretoria Executiva, administra o LBE e contará com apoio de um gestor executivo, administrador e assessor previsto no Estatuto com procuração cartorial da presidência do LBE. **AUDITOR:** Nertes Vieira dos Santos, RG 3.509.917.4-PR, CPF 530.254.079-72. **CONSELHO FISCAL:** Osmar Mewes, Celita Chueiri Ramos da Silva, Almir Gabardo e Joel Klawa; **CONSELHO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:** Luciano Mewes, José Soares, Kenji Sakata, Ivanete C. Câmara e Joceli Alves Julião, Carlos H. Sá de Ferrante; **CONSELHO DE PROMOÇÃO FESTAS E CHÁS:** Cláudia Esteves Bassani Weber, Magali Heggler, Shirley Portes Santos, Lenita Venant, Ana Pereira Mewes, Rafael Fernando Ricardo Brandão, Ester Maris Leandro de Souza, Dirce Anacleto, Noemi Andrade, Ilze Salvador, Paschoal Piragine Júnior. **CONSELHO DE PATRIMÔNIO E CONSERVAÇÃO:** Dr. Mario André Silva Wanderley, Engenheiro CREA 11.756/CE, RG 900040032/04 - SSP/CE, CPF 440.565.083/72, José Augusto Mansur, Arno Bernert, Raul Salvador, Gilberto Sérgio Foltran, Clair Brites, Denise Ferreira, Rejane Bonfim, Altair Prevedello Jr, Nei Fatuch e Olga Sá de Ferrante. Estas diretorias acima mencionadas tem direito a voz e voto nas assembleias do CGA.

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CNPJ 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bon Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

lbe@lbe.org.br

www.lbe.org.br



Semeando a Esperança.

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!



www.facebook.com/lbe1988

28 anos fazendo o bem!

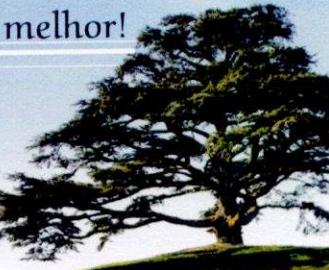
(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá."
(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

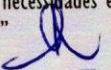
"Porque ELE vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)


Carmen Ester Romero
Advogada
OAB 18.409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92

Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92

Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF

Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR

Registro COMITIBA: 066 - Curitiba/PR

Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

Além destas foram eleitas as seguintes pessoas que formam o CONSELHO DE ASSESSORES e que tem direito a voz nas assembleias do CGA: Orientação Contábil, Econômica e Financeira: Susie e Nertes Vieira dos Santos, Médica Pediátrica: Priscila Veer, Jurídica: Agenor Dallagnol, Silvino de A. B. Neto, Marcos Barbosa, Sandro W. Pereira Santos, Mauro Seraphin, Carmen E. Romero, Tuffi Maron F., Fernanda M. Dallagnol, Luciano Mewes, Vilson Alves de Toledo, Apoio Especial: M. Esperia Costa Moura, Tuffi Maron Filho e Deltan Dallagnol, Psicologia: Orlando Gomes, Edilson Soares de Souza, Guilherme Falcão, Eliana Vasconcelos, Vera Maria C. Faria, Silvia Grassano, Joel Vassão, Angela Carneiro e Ivanete C. Câmara. Contábil: Alcy Thomé da Silva e Almir Pazinato Nanemann; Neurologia Mário M. Negrão, Psicopedagoga e Pedagoga: Lourdes Vassão de Barros, Clínico Geral, Ginecologia e Obstetrícia: Jucenir Ferreira Marques, Cardiologia: Charles Cardoso de Paulo, Dermatologia: Kátia Sheylla Malta Purim e Vanessa Rodrigues, Odontologia: Karin Freund Mallmann, Karen Lee Portela, Edino Beltrami, Olderney Gabardo, Orildo Luiz Scheffer, José Carlos dos Santos, Luciano Kanomata, Raquel Ramos Schereiber e Elizabeth Cordeiro, Fisioterapia: Carrie Ramos e Cézar Serpa, Otorrinolaringolista: Elmar e Conceição A. Fugman, Assistente Social: Olga Sá de Ferrante e Vera Lúcia Gomes da Silva. Oftalmologista: Kenji Sakata, Divulgação Estratégica: Luiz Roberto S. Silvado e Coronel Sanderson Diotalevi, Fonoaudiologia: Simone de Barros, Apoio Informática: Daniel Amorese, e Radiologia: Nilton Duarte. DIRETORIA IN MEMORIAN - Isis Soares Silvado. Ilze Serrão Scheffer, José Wanderlei Resende, Ercindo Baptista Valentin, Glauco Sanson da Silva, Carolina Gabardo, Luiz Brites e Cesar Elias Hening e Eliseu Freitas.

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

 **LAR BATISTA ESPERANÇA**

CNPJ 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

lbe@lbe.org.br

www.lbe.org.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 - 03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO https://lbe.org.br/p6033868523fa2.



Semeando a Esperança.

f www.facebook.com/lbe1988

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA

28 anos fazendo o bem!

"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá."
(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

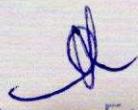
"Porque **ELA** vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)


Carmen Ester Romero
Advogada
OAB 18.409
CPF 362.859.519-34

O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95
Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87
Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92
Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92
Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF
Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR
Registro COMITIBA: 066 - Curitiba/PR
Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CNPJ 00.359.450/0001-75
Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090
lbe@lbe.org.br
www.lbe.org.br

Em seguida o presidente do LBE orou e por todos foi dada a **POSSA À NOVA DIRETORIA ELEITA**, que assumirá em primeiro de janeiro de dois mil e dezenove. O Pastor Nathaniel M Brandão Jr, fundador do LBE há 30 anos, continuará assumindo suas funções, agora não estatutariamente mas via procuraçao, as funções de gestor executivo, administrador e assessor previsto no Estatuto e a responsabilidade legal e profissional – em tempo integral – como Administrador Geral e gestor executivo/administrativo financeiro e guardião das crianças acolhidas de acordo com o E.C.A.. Estas funções vem sendo feitas pelo presidente desde a fundação do LBE em 22 de abril de 1988. Esta Assembleia ratifica este tempo e ação. Finalmente, com o apoio e votação unânime de todos os presentes, após oração e nada mais havendo da presente ata, a reunião foi encerrada e eu, Carmen Ester Romero, secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo seu presente após sua aprovação.

MERCES

Pr. Nathaniel M Brandão Jr.

Presidente - RG 2.887.643/RJ - CPF 313.487.267-68

MERCES

Carmen Ester Romero

Secretária - RG 1.884.785/PR - CPF 362.859.519/34

LBE/lbe/nmbj
05 vias c.c.arquivo - ata 108, 110 e 111.



Willian Cardoso da Silva
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DAS MÍRCES





Semeando a Esperança.

28 anos fazendo o bem!

"Porque quando meu pai e minha mãe me desampararem, o Senhor me recolherá." (Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

"Porque ELE vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
OAB 18409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92

Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92

Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF

Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR

Registro COMTIBA: 066 - Curitiba/PR

Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CPF 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

lbe@lbe.org.br

www.lbe.org.br

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

www.facebook.com/lbe1988

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



ESTATUTO DO LAR BATISTA ESPERANÇA

CAPÍTULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO ART. 1.º - O

Lar Batista Esperança, organização da sociedade civil organizada, doravante denominado LBE, situado à Rua Tenente Coronel Manoel Miguel Ribeiro, 233, Bom Retiro, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná - CEP 80.520-090 - CNPJ 00.359.450/0001-75 - sede e primeira casalar, é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de atendimento gratuito e sem distinção de raça, sexo, profissão, credo religioso ou nacionalidade, interdenominacional, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal que se destina em sua atividade principal ao amparo da criança e adolescente em situação de risco total e parcial, funcionando em forma de Famílias Substitutas e Famílias Acolhedoras com cunho totalmente individual atuando como uma casa comum incrustada na sociedade conforme preconiza o ECA e poder ter aldeias casas-lares e berçário voluntário da Vara da Infância e da Juventude de Curitiba e de demais municípios paranaenses e de todo o Brasil, tendo cunho familiar e como atividades complementares atendendo também como mini creches sociais, contra turno escolar, famílias acolhedoras, famílias substitutas, mães abandonadas e vitimizadas com seus filhos, atendimento a anciões, portadores de deficiência, carentes em geral fora das casas lares, repúblicas para adolescentes, casas de abrigo, centros profissionalizantes e educacionais se tivermos condições financeiras realizando, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; administrado por uma ASSEMBLÉIA GERAL também chamada de Conselho Geral Administrativo (CGA), com sede e foro na cidade de Curitiba, tendo recebido a primeira criança enviada pelo Juizado de Menores de Curitiba em 22.04.1988 e fundado oficialmente em 29/07/1989 em ata registrada em cartório e registrado no CNPJ em 21.12.1989 em funcionamento por tempo indeterminado. ART. 2.º - O LBE é regulamentado por um regimento interno, o qual não derroga nem modifica o citado diploma. ART. 3.º - O LBE não tem filiação religiosa visto que é uma entidade totalmente, independente e autônoma. ART. 4.º - O LBE aplicará integralmente em território nacional as suas rendas, receitas, recursos, inclusive o eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. CAPÍTULO 2 - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS MEMBROS ASSOCIADOS - ART. 5º - São considerados associados do LBE, sem distinção de raça, sexo, profissão, credo religioso ou nacionalidade, as pessoas recebidas por decisão da Assembleia Geral, da forma que segue: I - Pedirem seu ingresso; II - Forem indicados pela Assembleia e aceitarem. Parágrafo único – Casos especiais não constantes neste artigo serão decididos em reunião da Diretoria Executiva. ART. 6º - Perderá a condição de membro associado do LBE aquele que for desligado, por decisão da Diretoria Executiva, nas seguintes hipóteses: I - infringir os princípios éticos, morais e da boa conduta, defendidos pelo LBE; II - ausentar-se das reuniões e deixar de participar das atividades da entidade, por tempo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/08/2023 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo. https://pm.com.br/603368823102





Semeando a Esperança.

28 anos fazendo o bem!

"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá."
(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

"Porque **ELÉ** vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
OAB 18409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95
Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87
Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92
Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92
Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF
Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR
Registro COMTIBA: 066 - Curitiba/PR
Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CNPJ 00.359.450/0001-75
Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090
lbe@lbe.org.br
www.lbe.org.br

f www.facebook.com/lbe1988

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



LBE e a obra que realiza; III - solicitar desligamento; § 1º - A Assembleia deliberará sobre o desligamento, demissão, exclusão e suspensão de qualquer membro associado, mediante parecer, devidamente fundamentado, de uma Comissão Especial por ela eleita, na própria Assembleia, e que sempre decidirá em maioria simples; § 2º - Quando, de qualquer modo, o membro associado do LBE se julgar injustiçado, terá amplo direito de defesa, o contraditório e os recursos cabíveis que achar necessário. § 3º - Sob qualquer alegação, nenhum direito poderá ser reivindicado por aquele que deixar de ser membro associado do LBE. IV - vier a falecer.

CAPÍTULO 3 - DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS ASSOCIADOS QUE COMPOEM AS 5 (CINCO) DIRETORIAS - ART. 7º - São direitos dos membros associados que compõem as 5 (cinco) diretorias: I - participar das atividades do LBE; II - participar da Assembleia Geral, com direito ao uso da palavra e ao exercício do voto, incluindo análises de balanços e balancetes; III - participar das festas, chás, reuniões especiais ordinárias extraordinares, celebrações, eventos e demais atividades promovidas pelo LBE; IV - votar ser votado para quaisquer cargos ou funções, observada a maioridade civil, quando se tratar de eleição da Diretoria; V - receber assistência espiritual se solicitada. § único - A qualidade de membro associado do LBE é intransferível, sob qualquer alegação. ART. 8º - São deveres dos membros associados: I - manter uma conduta compatível com os princípios éticos, morais e espirituais; II - exercitar os dons e talentos de que são dotados e contribuir com ofertas, para que o LBE atinja seus objetivos e cumpra sua missão; III - exercer, com zelo e dedicação, os cargos para os quais forem eleitos; IV - observar o presente estatuto e zelar pelo seu cumprimento. V - promover festas, chás e outros eventos do CGA e assembleias quando convocadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO 4 - DAS FONTES DE RECURSOS RENDAS PARA A MANUTENÇÃO DO LBE E PATRIMÔNIO. ART. 9º - O patrimônio do LBE será constituído de doações, aquisições e legado e será registrado em nome do LBE. Parágrafo 1º - Qualquer transação imobiliária envolvendo o LBE deverá ser decidida pela Diretoria Executiva. Parágrafo 2º - O LBE poderá recusar quaisquer doações que venham a onerar suas finanças, atingir sua independência, ou a seu critério, tenham origem duvidosa. Parágrafo 3º - O desejo do doador sempre será rigorosamente acatado e transcrita na escritura pública de doação. ART. 10 - A manutenção do LBE faz-se mediante: a) Contribuições resultantes de convênio com terceiros; b) Contribuições espontâneas das Igrejas de qualquer denominação que amem o ministério LBE; c) Contribuições designadas de Igrejas, pessoas e instituições; d) Donativos, doações e legados do país e exterior, conquanto considerados lícitos e aceitáveis pela diretoria executiva; e) Mensalidades voluntárias destinadas à manutenção por pessoas ou instituições; f) Resultados obtidos através de bazares, festa da criança, chás e outras promoções. Parágrafo Único - Qualquer tipo de doação recebida não dá direito ao doador de interferir na administração do LBE.

CAPÍTULO 5 - DA CONSTITUIÇÃO E

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2020 ÀS 13:20:03.033 POR 03 USUÁRIOS. O CONTEÚDO ACESSÍVEL É https://ipm.com.br/p/603368823122. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, Acesse https://ipm.com.br/p/603368823122.



23/10/2020



Semeando a Esperança.

28 anos fazendo o bem!

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



www.facebook.com/lbe1988



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá."

(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

"Porque **ELÉ** vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
OAB 18409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)

Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Estadual nº 10.148/92

Utilidade Pública Municipal nº 8007 de 31/08/92

Reg. C.N.A.S. nº 28987.013184/95-20 - Brasília/DF

Registro C.M.A.S.: 220 - Curitiba/PR

Registro COMTIBA: 066 - Curitiba/PR

Registro SETEPS: 0892/00 - Paraná

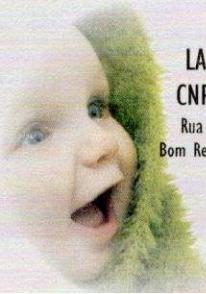
Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CNPJ 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

lbe@lbe.org.br

www.lbe.org.br



A destituição de qualquer membro da diretoria se fará em reunião da Diretoria que será convocada pelo seu presidente e em primeira convocação é necessário a maioria absoluta dos seus membros em segunda convocação, é necessária a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros. Parágrafo 3º - Caso haja necessidade e em tendo condições financeiras, a Diretoria Executiva elegerá um Administrador Geral. ART. 15 - Compete à diretoria executiva supervisionar as atividades do Administrador Geral e das outras diretorias; Compete ao Presidente e em sua falta o Administrador Geral: a) Tomar decisões quanto a admissão e demissão de missionários e funcionários estabelecendo suas remunerações conforme as normas legais; b) Entrevistar e contratar a equipe técnica do LBE, c) Zelar pela manutenção e pelo desenvolvimento moral e espiritual das pessoas atendidas e confiadas ao LBE. d) Discutir e dar soluções aos problemas educacionais, procurar caminhos de orientação profissional, educacional, espiritual e moral coerentes com os fins da organização; e) Elaborar o orçamento do LBE. f) Nomear os casais-missionários após seleção, treinamentos específicos(teórico prático), estágio de 60 dias, testes físicos, psicológicos e parecer favorável do Presidente e da Comissão de Nomeação; g) Reunir-se trimestralmente para avaliação de suas atribuições tomada de decisões, sempre convocada pelo seu presidente; h) A diretoria executiva será composta de pessoas idôneas e em comunhão com suas Igrejas. Parágrafo Único – É de competência do Presidente e do Administrador Geral, “de per si”, representarem o LBE ativa passiva, judicial e extrajudicialmente podendo outorgar procuração para tanto. ART. 16 Compete ao Presidente e na sua falta o Administrador Geral : a) Dirigir a instituição; b) Representar o LBE perante autoridades públicas, escolares, civis, militares e em todas as outras necessidades; c) Zelar pela educação espiritual e saúde dos internos; d) Supervisionar atividades dos responsáveis pelas casas – lares assinando e idealizando os contratos, normas de funcionamento dos casais missionários e dos internos; e) Controlar e guardar os documentos das crianças; f) Supervisionar as compras e o estoque de gêneros alimentícios e outros das casas; g) Zelar pela edificação e conservação das casas, ouvindo o relator da comissão de patrimônio e conservação; h) Promover, supervisionar e estimular a exploração de hortas, criações, cursos profissionalizantes e escolares; i) Assinar cheques e contas de poupança, das crianças internas do LBE; j) Cabe ao Presidente abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, emitir, assinar, endossar em nome do LBE e em sua ausência assumirá o Administrador Geral ou o 1º Tesoureiro da entidade; l) Prestar relatório trimestral das atividades que foram confiadas à AG; m) Enviar relatório de atividades ao CGA em forma de boletim informativo, jornal esperança, para apreciação; n) Assessorar-se de profissionais em áreas técnicas que comporão a diretoria descrita no Art. 12, letra f, sempre que julgar necessário; o) - O presidente do LAR, que será mantido pelo LBE, dedicará tempo integral de trabalho, residirá em casa cedida e mantida pela entidade atendendo os preceitos da Lei 12.868 de 15 de outubro

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

Fone: (41) 3225-3995 - Curitiba - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/05/2013 ÀS 03:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://bit.ly/2p36885>



Semeando a Esperança.

www.facebook.com/lbe1988

Aqui semeamos a esperança de um futuro melhor!

28 anos fazendo o bem!

(41) 3077.7989

(41) 3016.7751

www.lbe.org.br



LBE
LAR BATISTA ESPERANÇA



"Porque quando meu pai e minha mãe me desamparem, o Senhor me recolherá."

(Salmo 27.10)

"E, respondendo o Rei (Jesus), lhes dirá: Em verdade vos digo que, quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes"

(Mateus 25.40)

"Porque ELE vive, posso crer no amanhã!"

"Sejamos como a vela, que consome a sua própria substância para dar luz e calor aos que a cercam."

(Elizabeth Lesseur)

"O amor é um processo de sentir a fome, a sede, as necessidades e as injustiças dos outros."

(Fulton Scheen)

Carmen Ester Romero
OAB 18409
CPF 362.859.519-34



O PROJETO - LBE - está aprovado no FMDA - Fundo Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente

Cert. Fins Filantrópicos (atual CEAS)
Res. nº 123 - D.O.U. 25/10/95

Utilidade Pública Federal nº 9.992/95-87

Utilidade Pública Est^a

Utilidade Pública Municipal

Reg. C.N.A.S. nº 28987.01.

Registro C.M.A.S.: 2

Registro COMTIBA: 0

Registro SETEPS: 08



Pr. Nathaniel M.

LAR BATISTA ESPERANÇA
CNPJ 00.359.450/0001-75

Rua Ten. Cel. Manoel M. Ribeiro, 233
Bom Retiro - Curitiba - PR CEP 80.520.090

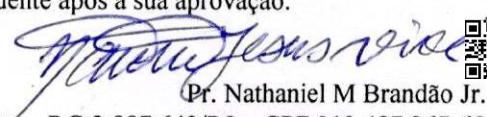
lbe@lbe.org.br
www.lbe.org.br

LBE/lbe/nmbj - 05 vias c.c.arquivo
Ata 106 – 28 de agosto de 2017 - Novo Estatuto

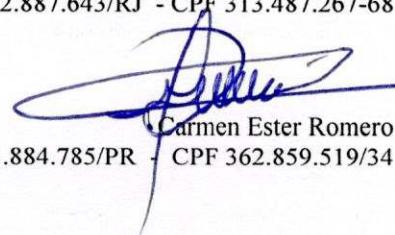
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

devidamente convocada para este fim, com quórum de 80% (oitenta por cento) dos seus membros associados sendo favoráveis. ART. 22 - O presente estatuto entrará em vigor após a aprovação da Diretoria Executiva ad.referendum do Conselho Geral Administrativo do LBE em sua reunião Extraordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). ART. 23 - O LAR BATISTA ESPERANÇA presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo CNAS/CEAS e dentro de suas normas estatutárias. ART. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Regimento Interno referido no Art. 2.º, e na falta deste, pela Diretoria Executiva do LBE em sua reunião trimestral ordinariamente e extraordinariamente, pela Diretoria-Executiva. ART. 25 - O LBE adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência em todos os seus atos e observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. ART. 26 - O LBE coibirá a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios da entidade e para tanto adotará todas as práticas de gestão administrativa legais. ART. 27 - O LBE terá sempre um Auditor Fiscal Independente que emitirá parecer trimestral na área financeira e da aplicação de recursos obtidos o qual poderá solicitar auditoria externa quando necessário. ART. 28 - O LBE fará prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos aos órgãos competentes e de acordo com a legislação vigente. ENCERRAMENTO - A reunião foi encerrada e o Pastor Nathaniel M. Brandão agradeceu a presença de todos. Eu, segunda secretária, Carmen Ester Romero, transcrevo o presente ato que vai por mim assinada e pelo presidente após a sua aprovação.


Pr. Nathaniel M. Brandão Jr.

Presidente - RG 2.887.643/RJ - CPF 313.487.267-68


Carmen Ester Romero

Secretária - RG 1.884.785/PR - CPF 362.859.519/34

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROVÍNCIA DE PARANÁ
CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO https://lbe.org.br/6033685231a2
03/03/2020 13:23



vaga limitadas

CURSOS GRATUITOS INSCRIÇÕES **ABERTAS**

INFORMÁTICA



VIOLÃO



Crianças e adultos

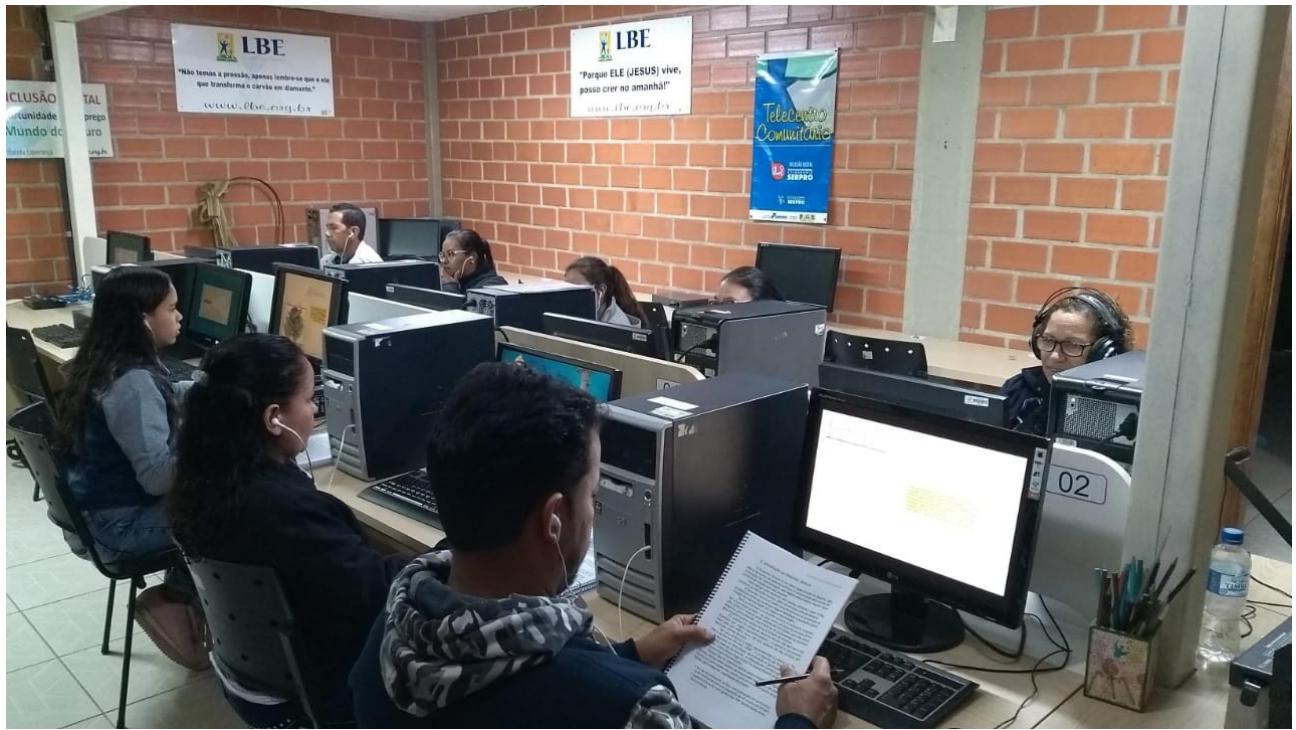


reserve sua vaga
ligue

41-99898-2992
41-99898-2930

Rua: Emilio Gunha 393 - Bairro Barigui







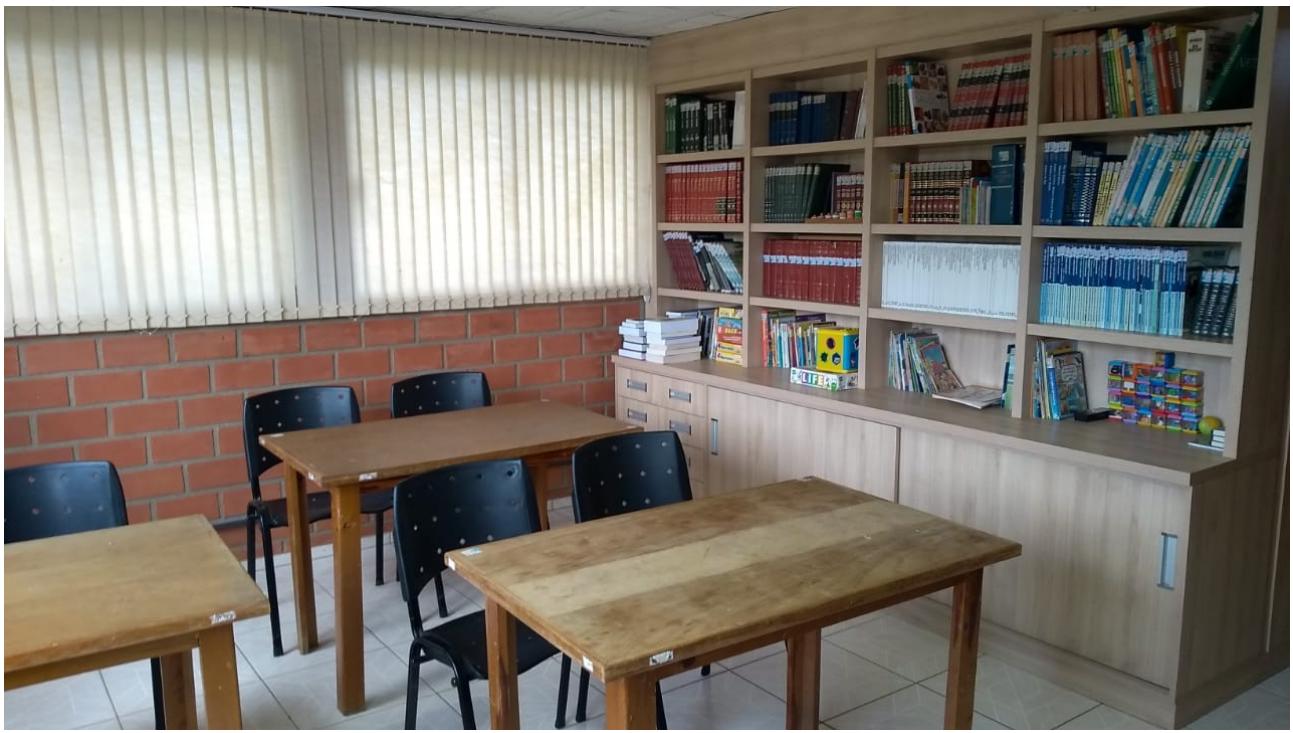
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p6033868523ta2>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6033868523ta2>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lbe.ipm.com.br/> 60338685231a2.





OFERECE:

**PALESTRA SOBRE:
DROGAS E EMPREGABILIDADE**

**Você é nosso convidado
especial**

**Terça feira
Dia 14/05 19:00h**

Rua Emilio Gunha 393 Bairro Barigui





P A C O T E
**Montagem e Manutenção
de Computador**

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » **Windows 10**
- » **Internet - Versão 2 - Módulo I**
- » **Internet - Versão 2 - Módulo II**
- » **Montagem e Manutenção de Computadores**
- » **Redes**
- » **Multimídia**

Carga Horária do Pacote: **7 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 9 MESES

**veja especificações de cada curso
em nosso site: www.interasoft.com.br**





PACOTE
Administração Rural

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- | | |
|---|---|
| » Aplicativos Comerciais
» Contabilidade
» Matemática Finan. - HP 12C
» Matemática Finan. - Excel
» Controle e Fluxo de Caixa
» Adm. Rural - Módulo I
» Adm. Rural - Módulo II | » Dept. Pessoal
» Marketing
» Secretariado
» Logística |
|---|---|

*Carga Horária do Pacote: **10 MESES***

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» *Como montar seu Currículo* » *Marketing Pessoal*

» *Empregabilidade* » *Leitura Dinâmica*



CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 MESES





PACOTE

Atendente de Farmácia

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Atendente de Farmácia
- » Vendas
- » Telemarketing

*Carga Horária do Pacote: **3 MESES***

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 5 MESES

**veja especificações de cada curso
em nosso site: www.interasoft.com.br**





PACOTE

Auxiliar Administrativo

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- | | |
|------------------------------|--------------------|
| » Aplicativos Comerciais | » Adm. Empresarial |
| » Matemática Finan. - HP 12C | » Secretariado |
| » Matemática Finan. - Excel | » Marketing |
| » Contabilidade | » Logística |
| » Departamento Pessoal | |
| » Controle e Fluxo de Caixa | |
| » Empreendedorismo | |

Carga Horária do Pacote: **9 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: **11 MESES**





PACOTE Operador de Caixa de Mercado

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Operador de Caixa de Supermercado
- » Contabilidade
- » Controle e Fluxo de Caixa
- » Vendas

Carga Horária do Pacote: **3 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: **5 MESES**





PACOTE DJ Profissional

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Multimídia
- » DJ Profissional
- » PC DJ
- » Rádio Online

Carga Horária do Pacote: **4 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: **6 MESES**





PACOTE
Hotelaria e Turismo

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » **Hotelaria**
- » **Turismo**

Carga Horária do Pacote: **2 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 MESES





CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » **Caldeiraria**
- » **Operador de Colhedeira de Cana**
- » **Técnicas de Produção Sulcroalcooleiras**
- » **Administração Rural - Módulo I**
- » **Administração Rural - Módulo II**

*Carga Horária do Pacote: **3 MESES***

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 5 MESES





PACOTE

Auxiliar de Engenharia

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Desenho Técnico Industrial
- » AutoCad 2D
- » 3D Studio Max
- » Noções de Automação Industrial
- » Instrumentação Industrial

Carga Horária do Pacote: **4 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de EMPREGABILIDADE!*

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 6 MESES





PACOTE
Melhor Idade

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » MI 1 - IPD
- » MI 2 - Windows
- » MI 3 - Internet
- » MI 4 - Word
- » Outlook
- » Redes Sociais
- » PowerPoint
- » Multimídia
- » **Fotografia**

Carga Horária do Pacote: **7 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: **9 MESES**





PACOTE
Kids

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » **Kids 1 - IPD**
- » **Kids 2 - Windows**
- » **Kids 3 - Internet**
- » **Outlook**
- » **Kids 4 - Word**
- » **PowerPoint**
- » **Multimídia**
- » **Redes Sociais**

*Carga Horária do Pacote: **7 MESES***

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 9 MESES





CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Photoshop CS6
- » CorelDRAW X6
- » Multimídia
- » Fotografia
- » InDesign CC

Carga Horária do Pacote: **5 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 7 MESES





CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Dreamweaver CS6
- » Flash CS6
- » Photoshop CS6
- » CorelDraw X6
- » Montagem e Manutenção de Sites
(Somente Apostilado)

Carga Horária do Pacote: **6 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de EMPREGABILIDADE!*

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 MESES





PACOTE
Operador de Computador

CURSOS ADERENTES AO PACOTE

- » Introdução ao P. de Dados
- » Windows 10
- » Internet
- » Multimídia
- » Word 2016
- » Excel 2016
- » Access 2013
- » PowerPoint 2016
- » Outlook 2013
- » Redes Sociais

Carga Horária do Pacote: **11 MESES**

*Complemente este pacote com
os cursos de **EMPREGABILIDADE!***

» Como montar seu Currículo

» Marketing Pessoal

» Empregabilidade

» Leitura Dinâmica



CARGA HORÁRIA TOTAL: 13 MESES





CEPE - Lar Batista Esperança

23 de janeiro de 2020 ·

...

Treinamento de brigada de incêndio.

Proteção dos alunos que frequentam o CEPE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p60338685231a2>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://e.iqm.com.br/p6033868523ta2>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://e.iqm.com.br/p6033868523ta2>



